

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

ATA N° 006/2024 – Reunião Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.022/2022, composto pelos seguintes membros titulares: AMANTINO PEREIRA PAIVA, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, JANAÍNA AMARAL, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS, SIMONE AGUIAR, ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr Presidente, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Logo após foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho. Após a leitura, a conselheira Simone pediu que fosse incluída na ata, a sua solicitação feita na última reunião, com relação ao relatório emitido pela controladoria, sobre a auditoria realizada no IPASLI, referente a pagamento de jetons aos Grupo de Trabalho existentes no instituto. Em seguida houve o acerto da ata e o texto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de ABRIL de 2024, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
3.023.327,99	6.340.981,36	285.005,26	16.327,44
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
3.341.293,24	192.101,29	475.788.502,32	29.647,59
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 195.708,86		Saldo das Aplicações R\$ 278.556,14	

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários dos órgão vinculados a este RPPS, referentes ao mês de ABRIL/2024, parte patronal e dos segurados, foram depositados dentro da data limite estabelecida em lei.



Anelisa dos Santos

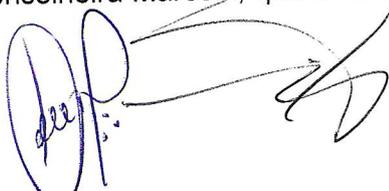
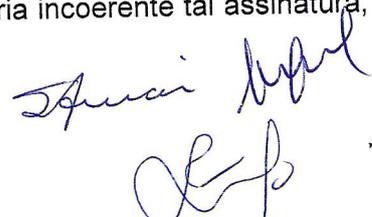
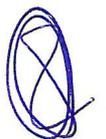
Que o pagamento dos proventos do mês de MAIO/2024 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 27/05/2024. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de ABRIL/2024 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores:

Órgão	Valor Aporte R\$
PML	3.055.730,75
CAMARA	70.365,26
SAAE	352.235,36

Que no mês de Abril/2024 o IPASLI concedeu 22 benefícios sendo:

Modalidade do Benefício	Quantidade
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	10
Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição	05
Aposentadoria por Invalidez	03
Aposentadoria Especial do magistério	01
Aposentadoria Compulsória	01
Aposentadoria Especial por Agentes Nocivos a Saúde	00
Pensão por Morte	02

A conselheira Simone apresentou Ofício do CMP 01/2024 (em anexo a esta ata), datado de 27.05.2024, endereçado ao Presidente do IPASLI, informando que chegou ao conhecimento de alguns conselheiros, de forma informal, o relatório de auditoria da controladoria, que a mesma havia solicitado na última reunião. Cita no ofício que o Conselho no uso de suas atribuições contidas na lei 2330/2002, de participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária, bem como, acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS, diante disso recomenda que seja cumprido integralmente as propostas da controladoria do Município, conforme o relatório de inspeção do processo 25096/2023 OSI/CGM N001/2023. Após ser lido o ofício pela conselheira Zenilda, a conselheira Marcela esclareceu que não iria assinar o ofício trazido pela senhora Simone, visto ter sido citada no relatório pelo fato de ser servidora do IPASLI e participar dos Grupos de Trabalho que sofreram tal auditoria. A mesma esclareceu que já foi realizada defesa formulada pelo instituto em relação aos apontamentos da controladoria. Diante do posicionamento da conselheira Marcela, que disse que seria incoerente tal assinatura,

Manuela F. Silva
Simone

antes de ser apresentada uma defesa, os outros conselheiros que também foram citados no relatório e que são servidores do IPASLI e fazem parte dos Grupos de trabalho, também não assinaram o ofício, são eles a senhora Zenilda, os Sr Anderson e o Sr Luiz Carlos. Houve ainda questionamento da Conselheira Simone sobre a Comissão de Diligência que existe no instituto, e que foi um dos apontamentos do relatório, a mesma questionou se existia demanda para realização dos trabalhos pela comissão. A senhora Zenilda solicitou a palavra para esclarecer sobre os trabalhos que são realizados pela comissão, como por exemplo processos de Pensões por Morte, onde há dúvidas com relação ao direito da concessão do benefício, controle da Prova de Vida deste instituto, visita aos Segurados que não possuem condições de se locomover até o IPASLI, dentre outras funções. Enfim o senhor Presidente comunicou que na próxima reunião apresentará a defesa feita por este instituto, com relação ao relatório.

Quanto às aplicações financeiras, foi relatado pelo Sr Anderson, Diretor Financeiro, que no mês de Abril/2024 o saldo total das Aplicações Financeiras do IPASLI referente ao Fundo Previdenciário em 30.04.2024 foi de R\$ 475.788.502,32 (Quatrocentos e setenta e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos). A rentabilidade foi negativa no valor de R\$ 1.917.603,01 (Hum milhão novecentos e dezessete mil, seiscentos e três reais e um centavo). O saldo de Aplicações Financeiras do IPASLI referente a Taxa de Administração em 30.04.2024 foi de R\$ 278.556,14 (Duzentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). O senhor Anderson apresentou a movimentação que foi realizada na carteira, foram feitas algumas realocações após análise técnica da consultoria financeira do IPASLI. Em anexo a esta ata segue relatório apresentado pelo Comitê de Investimentos com os Fundos que sofreram resgates e os que obtiveram a aplicação dos recursos. O senhor Anderson relatou que ainda será apresentado o Estudo de ALM para o comitê de investimentos, e de acordo com este estudo, o comitê terá um direcionamento do que é necessário ser feito de acordo com a duração do passivo do instituto, quais os melhores segmentos de investimentos deveremos buscar. A senhora Zenilda, responsável pela chefia de benefícios e compensação previdenciária deste instituto, comunicou que o valor em relação ao Ajuste de Contas RPPS/RGPS do mês de Abril é de R\$ 98.316,26 (Noventa e oito mil trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), sendo o fluxo da compensação RGPS no valor R\$ 5.266,95 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), 02 requerimentos concedidos no valor R\$ 45.183,69 (Quarenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), restando um saldo a receber de R\$ 138.233,00 (Cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e três reais). O

Inclusão de fundos

senhor Luiz Carlos, diretor de Benefícios e Compensação Previdenciária, comunicou que o IPALSI voltou a ter acesso ao sistema nacional de óbitos pelo E-SIG RPPS, todo mês é gerado relatório e encaminhado para validação e processamento dos óbitos, caso tenham ocorrido. Esse sistema faz com que haja um controle sobre pagamento de benefícios indevidos. O Sr Presidente ressaltou que mesmo que ocorra o pagamento de algum benefício de forma indevida, o instituto apura os valores recebidos indevidamente, faz contato com a família do beneficiário, e abre um processo administrativo para devolução dos valores. O senhor presidente informou que foi encaminhado para os conselheiros no dia 07.05.2024, os documentos referente ao Empréstimo Consignado, o REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO E A POLÍTICA DE CRÉDITO E COBRANÇA, para análise e posterior aprovação dos mesmos. Após apreciação não houve nenhum questionamento ou observação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O senhor presidente convidou a todos os conselheiros a participar do XVII SEMINÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPASLI, que será realizado no dia 15.06.2024 na sede do SISPML a partir das 9h. Nada mais havendo a tratar, a próxima reunião ordinária será no dia 19.06.2024, às 16h neste mesmo local o Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata que, após lida e segue assinada por mim, Marcela de Sousa dos Santos e pelos demais Conselheiros.

Marcela de Sousa dos Santos

Luiz Carlos